



Recomendação nº 2/117



## Recomendação

### “Lisboa, Cidade Saudável”

A política de saúde é enquadrada por diplomas legais, com destaque para a Constituição da República Portuguesa e a Lei de Bases da Saúde. A Constituição da República Portuguesa, no seu art. 64.º proclama que “Todos têm direito à protecção da saúde e o dever de a defender e promover” e que “Para assegurar o direito à protecção da saúde, incumbe prioritariamente ao Estado”, entre outros aspectos, “Garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação”.

Uma cidade saudável vai muito além de uma questão de saúde e é, por isso, necessário estabelecer políticas públicas urbanas voltadas para a melhoria da qualidade de vida, com um serviço de saúde acessível a todos mas também com um ambiente limpo e seguro, um ecossistema estável e sustentável e a satisfação das necessidades básicas, numa óptica ampliada de qualidade de vida.

Para se alcançar uma cidade viva, saudável, harmoniosa e sustentável, a promoção da saúde deve ser uma prioridade da agenda política, com o bem-estar dos cidadãos no centro das tomadas de decisões, procurando melhorar o bem-estar físico, mental, social e ambiental de todos os que nela vivem e trabalham.

Porém, é reconhecido que o habitat urbano pode conduzir a um ambiente insalubre e a deficiências e carências a nível de saúde. Concretamente em Lisboa, há diversos factores ambientais e sociais negativos que contribuem para um baixo nível de saúde das pessoas. Há carências a nível de cuidados de saúde, problemas relacionados com a qualidade do ar, o ruído, o trânsito, com condições de habitabilidade, entre outros.

Assim, há ainda muito a fazer na cidade de Lisboa e é preciso dar a devida atenção à população de Lisboa em matéria de saúde, de forma transversal e intersectorial, de qualidade de vida e de promoção de estilos de vida saudáveis.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista «Os Verdes», que a Câmara Municipal de Lisboa:

1- Actue no sentido de promover Lisboa como uma cidade saudável, valorizando todas as componentes promotoras da saúde e da qualidade de vida.

2- Valorize e promova os conceitos de saúde e de qualidade de vida, integrando-os em todas as políticas municipais, passando pela higiene e limpeza, pelo urbanismo, pelo ambiente, pela acção social, pela educação, emprego, desporto, mobilidade e outras.

**Partido Ecologista “Os Verdes”**

Assembleia Municipal de Lisboa, Av. de Roma, nº 14, P 3 - 1000-265 Lisboa

Tel: 218 170 426 - Fax: 218 170 427 - E-mail: [aml.osverdes@cm-lisboa.pt](mailto:aml.osverdes@cm-lisboa.pt)

Blogue AML: <http://pev.am-lisboa.pt> - Blogue Lisboa: <http://osverdesemlisboa.blogspot.pt>

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA**

Proc. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ENT 2649SG/DAOSM/GAAM/16

DATA 12/09/16

3- Pugne por mais e melhores serviços de saúde, reivindicando junto do poder central mais meios e recursos humanos para suprir as carências existentes, defendendo uma rede de equipamentos com a devida capacidade qualitativa e quantitativa de resposta às necessidades da cidade e do país, garantindo a proximidade dos serviços às populações.

4- Defina uma política orientada para a promoção da saúde ocupacional dirigida a todos os trabalhadores do município.

5 - Repudie medidas que ponham em causa o direito à saúde e à qualidade de vida.

6- Apoie e se solidarize com as populações e os profissionais da área da saúde na defesa do cumprimento do direito constitucional à protecção na saúde, na defesa do Serviço Nacional de Saúde, por melhores condições laborais e por uma melhor qualidade de vida.

7- Informe periodicamente a Assembleia Municipal de Lisboa sobre os projectos e resultados provenientes da integração de Lisboa na Rede Nacional de Cidades Saudáveis.

Delibera ainda:

8- Enviar a presente recomendação para o Presidente da República, o Presidente da Assembleia da República, o Primeiro-ministro, o Ministro da Saúde, os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, a Ordem dos Médicos, a Ordem dos Enfermeiros, os Sindicatos representativos dos profissionais da área da saúde e as Comissões de Utentes.

Assembleia Municipal de Lisboa, 13 de Setembro de 2016

O Grupo Municipal de «Os Verdes»

*Cláudia Madeira*

Cláudia Madeira

*J. L. Sobreda Antunes*

J. L. Sobreda Antunes